



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PN 5604

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PLO Nº 171/2023

Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 171/2023 - NORBERTO MORAES - Altera a Lei nº 6.382, de 12 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de violência contra a mulher, maus tratos aos animais, corrupção, improbidade, crimes contra a pessoa e dá outras providências”..

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º A redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 171/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica proibido, no âmbito da Administração Pública do Município de Pindamonhangaba, a concessão das seguintes honorarias, a pessoas que tenham sido condenada com sentenças transitadas em julgado ou proferidas por Órgãos Colegiados do Poder Judiciário (acórdão), por ato de improbidade na administração pública, crime de corrupção, crime contra o patrimônio, crime contra a paz pública, crime contra a fé pública, crime contra a dignidade sexual, crime contra a pessoa, crime de violência contra a mulher, e crime de maus tratos aos animais:

- I- Diploma de Cidadão Pindamonhangabense;
- II- Título de Mérito Legislativo;

Art. 2º Acrescente-se ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 171/2023 os incisos, III, IV, V, VI, VII e VIII:

- Art. 1º (...)
- I- (...)
 - II- (...)
 - III- Comenda Capitão Antônio Bicudo Leme;
 - IV- Comenda João Carlos de Oliveira;
 - V- Comenda Dr. Cícero Prado;
 - VI- Medalha Percy Newton de Lacerda César;
 - VII- Medalha Athayde Marcondes;





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

VIII- Diploma Dr. João Romeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2023.

CARLOS MOURA - MAGRÃO
Vereador - PL

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PLO Nº 171/2023- Recebida em 04/09/2023 17:04:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE MOURA
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 796F-0D37-8693-57A3.

